DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o horário de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Jucurutu e dá outras providências.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DE JUCURUTU/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 127, Inciso IV - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jucurutu/RN, aprovou e sancionou a seguinte resolução:

Art. 1º Fica determinado o horário de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Jucurutu, passarão ocorre o início às 19 horas, nas terças-feiras.

Art. 2º Fica revogado o artigo 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

Art. 3º As demais disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jucurutu permanecem inalteradas.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 25 de fevereiro de 2025.

Alan Oliveira do Amaral
Presidente
Francinildo Aquino da Silva
Vice-Presidente
Edivan Fernandes da Costa
1º Secretário
Rômulo Ivo de Almeida
2º Secretário

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 27110545

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/02/2024. EDIÇÃO 2102. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br